



Prefeitura de Botucatu

Secretaria de Mobilidade Urbana

Ilustríssimo Senhor Vereador
Carreira

REF: REQUERIMENTO Nº 206 DE 20/03/2017

Informamos que a SEMUTRAN já sinalizou tais vias com placas de regulamentação de limite de velocidade R19 em 2016. Realizaremos estudos para verificar a possibilidade de instalação tendo em vista a Resolução nº 495 do CONTRAN.

Na oportunidade reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Botucatu, 27 de março de 2016

André Luiz Peres

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana